

PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE
ALTO ALEGRE/RS

PROTOCOLO**Data:**29/09/2026 09:43:16**Processo:** 1152/2026

Visto

REQUERIMENTO**Requerente:** Jorge Adriano Ribeiro 61158391000**CPF/CNPJ:** 29.007.313/0001-53**Telefone:** (54)99629-2790**E-Mail:** contatorvese@hotmail.com**Endereço:** Rua Professor Francisco Stavinski**Bairro:** SANTO ANDRE**Cidade:** GETULIO VARGAS**CCP:** 14516**Identidade:****Celular:****Número:** 1565**CEP:** 99.900-000**Estado:** RS**Setor Destino:** Gabinete do Prefeito**Assunto:** Solicitação**Descrição do Assunto:**

Solicitação de rescisão contratual, contrato nº 204/2025, pregão eletrônico, nº 051/2025, conforme documentação em anexo.

N. Termos

P. Deferimento

ALTO ALEGRE/RS, 29 de setembro de 2026

Silmar Demaman
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ALEGRE - RS
CPF 496.640.931-49

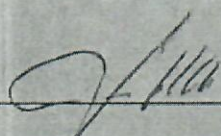
Jorge Adriano Ribeiro 61158391000
29.007.313/0001-53

AO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Eu, JORGE ADRIANO RIBEIRO, representante da SOLUTEK INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, contratado por meio do Contrato nº 106/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 051/2025, venho requerer a rescisão do referido contrato e o cancelamento dos preços registrados.

O pedido decorre de mudança de endereço e da consequente impossibilidade de manutenção da contratação e continuidade da prestação dos serviços.

29 de setembro de 2026



JORGE ADRIANO RIBEIRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

DESPACHO

Processo administrativo 1152/2026

Contrato Administrativo nº 106/2026; Ata de Registro de Preços 14/2025

Pregão Eletrônico 051/2025

Considerando o requerimento apresentado pelo contratado Jorge Adriano Ribeiro, representante da empresa SOLUTEK INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, alegando a impossibilidade da manutenção da contratação por razão de mudança de endereço, AUTORIZO o prosseguimento do procedimento visando à extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 106/2026, nos termos do art. 137, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o cancelamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços 14/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 051/2025.

Determino, ainda, que seja verificada a existência de prestadores de serviço integrantes do cadastro de reserva do referido certame, procedendo-se à sua convocação, observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável, para eventual assunção dos preços registrados e, conforme a necessidade da Administração, posterior formalização contratual.

Determino, portanto, a adoção das demais medidas legais e administrativas cabíveis, inclusive quanto à formalização da extinção contratual, ao cancelamento dos preços registrados e à convocação do cadastro de reserva.

Cumpra-se.

Alto Alegre/RS, 02 de outubro de 2026.


SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal